

PORTARIA ATO DE PESSOAL Nº. 1001/2025, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.

“Dispõe sobre concessão de Licença por motivo de doença em pessoa da família e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o disposto no Art.74, da Lei Municipal nº 827/1989;

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, com vencimentos, ao servidor da Universidade de Gurupi e Fundação – UNIRG, **SILVANIA AGUIAR MIRANDA**, matrícula 21831, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, no período de 21/08/2025 a 19/09/2025.

Parágrafo Único. A licença será concedida com remuneração integral até um mês e, após, com os seguintes descontos: de $\frac{1}{4}$ (um quarto) nos 2º e 3º mês, de $\frac{1}{2}$ (um meio) do 4º ao 6º mês, e, a partir do 7º mês a licença não será remunerada.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 21 de agosto de 2025.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 15 dias do mês de setembro de 2025.

Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 233/2021

PUBLICADO NO PLACAR

EM: 15 SET 2025

Riane